



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 305

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

### ERRATA DA LEI No 2.995/2018

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de digitação na publicação da Lei 2.995/2018, publicada na Edição nº 01 de 04 de junho de 2018, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º A estrada municipal – AVM 140, que inicia na SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, proximidades do km 574, até a distância de 962 metros, coincidindo com o final do Residencial Grande Club, denominada Estrada JOÃO FERREIRA SOBRINHO, passa a ser via urbana e denominar-se-á RUA JOÃO FERREIRA SOBRINHO.

LEIA-SE:

Art. 1º A estrada municipal – AVM 140, que inicia na SP 270 – Rodovia Raposo Tavares, proximidades do km 574, até a distância de 962 metros, coincidindo com o final do Residencial Grande Club, denominada Estrada JOÃO PEREIRA SOBRINHO, passa a ser via urbana e denominar-se-á RUA JOÃO PEREIRA SOBRINHO.

PM de Álvares Machado, 14 de Agosto de 2020.

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito